

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 274/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 277ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 015/21-GDFNN, de 29 de julho de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Fábio Núñez Novo, em que faz a destinação do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados à aquisição de grupo gerador de energia para o município de Parnaguá/PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Fábio Núñez Novo, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados à aquisição de grupo gerador de energia para o município de Parnaguá/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 14 de setembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI